

ADITAMENTO AO ORÇAMENTO/CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, a seguir nomeadas e qualificadas:

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ(MF) sob nº: 29.983.798/0001-10 e inscrição Estadual ISENTA, com sede na Est. Antonio Franco De Lima, S/N, Bairro campo novo na cidade de Bragança Paulista/SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e

JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA. inscrita no CNPJ(MF) sob nº 44.649.960/0001-52, com sede na cidade de Jundiaí-SP, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 6080, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

Considerando as necessidades da **CONTRATANTE** e atendendo sua solicitação e que a **CONTRATADA**, por mera liberalidade, aceita.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Orçamento/Contrato, para Prestação de Serviços relacionados à Resolução SS 65 Vigilância Sanitária de nº 054725, celebrado em 25/04/2019, a fim de que seja renovado por mais 12 (doze) meses, sem alteração do **VALOR TOTAL MENSAL**, daquele instrumento.

DA REITERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Neste ato, as partes reiteram e ratificam todas as demais cláusulas estabelecidas no instrumento ora aditado e neste também, inclusive as acima aditadas, as quais permanecem em pleno vigor, obrigando as mesmas por todos os termos em que foram avençados e até final liquidação das obrigações assumidas.

Assim, por estarem justas e acertadas firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito nele previstos.

Jundiaí-SP, 23 de abril de 2020.

CONTRATANTE:


CONFEDERACAO BRASILEIRA DE ATLETISMO
CNPJ(MF) 29.983.798/0001-10
I.E., ISENTA

CONTRATADA:


JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CNPJ(MF) 44.649.960/0001-52
I.E. 407.046.436.114